



ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 30/2026

EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A  
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o pedido expresso da empregada pública mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de maio de 2026, a Sra. Marcia Martins Duarte, do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LOURENÇO  
BORGES NETO nº 6058697  
NO CEBR: CNCP Brasil, Olu  
www.cbr.gov.br  
17/7/2026 14:08:55  
em Necessária Fielidade de Brasil: RFB,  
CNPJ: 06.963.201/0001-90  
A3: CHEFRANCISCO LOURENÇO  
BORGES NETO nº 6058697  
RFB: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2026.05.14 08:55:03Z  
Firma PDF: RFB: Versão:  
2.0.0.0

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CIDES

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO**  
**TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA**

---

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -**  
**CIDES**  
**CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 30/2026**

EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A  
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o pedido expresso da empregada pública mencionada;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de maio de 2026, a Sra. Marcia Martins Duarte, do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º**Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 13 de maio de 2026.

***FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO***

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Ecione Cristina Martins Pedrosa

**Código Identificador:**AEBAF712

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 15/05/2026. Edição 4274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>